REQUERIMENTO Nº 032/2025

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre as ações tomadas em atenção à população em situação de rua no âmbito do município. Implantando um Programa Municipal de Retorno às Cidades de Origem para Pessoas em Situação de Rua, com os devidos acompanhamentos e garantias sociais e de saúde mental, de acordo com o Decreto nº 7.053 de 21 de dezembro de 2009, conforme as considerações abaixo:

1) Quantos moradores em situação de rua há em Ituverava?
2) Quais medidas são oferecidas pelas Secretarias e Órgãos competentes?
3) Quais ações estão sendo realizadas para que os moradores de rua possam não mais ocupar a frente das lojas, vitrines, praças, semáforos, entre outros?
4) Para onde essas pessoas abordadas foram encaminhadas?

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, tem-se verificado um aumento significativo no número de pessoas em situação de rua no município de Ituverava, sendo constatado que grande parte delas não é natural da cidade, tendo migrado de outras localidades, muitas vezes em busca de oportunidade ou por conta de circunstâncias ligadas ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

A permanência em situação de vulnerabilidade expõe essas pessoas a riscos graves, comprometendo sua integridade física e mental, além de gerar desafios sociais e de segurança pública para o município. Diante disso, propõe-se a criação de um programa estruturado de acolhimento, avaliação psicossocial e reintegração social, cujo objetivo seja viabilizar o retorno assistido dessas pessoas às suas cidades de origem – sempre com apoio técnico especializado e de forma humanizada.

O programa poderá contar com a atuação de psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, educadores sociais, entre outros profissionais da rede municipal, garantindo avaliação individualizada, escuta qualificada, encaminhamentos necessários, articulação com

os serviços das cidades de origem e acompanhamento do processo de reinserção familiar e comunitária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA:

- Identificar e cadastrar pessoas em situação de rua oriundas de outras cidades;
- Avaliar as condições físicas e mentais dos beneficiários;
- Oferecer apoio terapêutico e social;
- Estabelecer contato com familiares ou redes de apoio nas cidades de origem;
- Fornecer transporte seguro e assistido;
- Articular com os CREAS, CAPS, CRAS e demais órgãos da rede de proteção social, tanto de Ituverava quanto das cidades de destino.

IMPACTO ESPERADO:

- Redução do número de pessoas em situação de rua no município;
- Fortalecimento da rede de assistência social;
- Promoção da dignidade humana;
- Melhoria da segurança pública e da convivência social;
- Diminuição dos impactos do uso de substâncias psicoativas em vias públicas.

Ante o exposto, requer-se o estudo, desenvolvimento e implementação de tal programa por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Saúde e demais órgãos competentes, garantindo a efetividade da política pública e o cumprimento da função social do município.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

Roberta Foroni de Freitas Joazeiro

ROBERTA FORONI DE FREITAS JOAZEIRO

VEREADORA